



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 683/GM/MME, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:

Art. 1º Dispensar os Coordenadores dos Comitês Gestores Estaduais do Programa “LUZ PARA TODOS”, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022, dos seguintes Estados:

- I - Acre;
- II - Amapá;
- III - Amazonas;
- IV - Bahia;
- V - Goiás;
- VI - Pará; e
- VII - Rondônia.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Ministério de Minas e Energia:

- I - nº 227/GM/MME, de 28 de maio de 2014;
- II - nº 189/GM/MME, de 10 de maio de 2017;
- III - nº 40/GM/MME, de 7 de fevereiro de 2018;
- IV - nº 308/GM/MME, de 25 de julho de 2018;
- V - nº 76/GM/MME, de 28 de janeiro de 2019;
- VI - nº 266/GM/MME, de 25 de junho de 2019; e
- VII - nº 236/GM/MME, de 4 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.8.2022 - Seção 1.